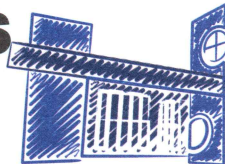




CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

Edifício "Dr. Cássio de Freitas Levy"



ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 12, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2024

(Autoria do vereador Sérgio Balthazar Rodrigues de Oliveira)

**Concede o "Título de Cidadã Cordeiopolense",
à Vossa Excelência, a Senhora Deputada
Estadual Ana Lúcia Lippaus Perugini.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS:

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E É PROMULGADO O SEGUINTE
DECRETO LEGISLATIVO, NOS TERMOS DO ARTIGO 30, INCISO IV DA LEI ORGÂNICA DO
MUNICÍPIO DE CORDEIRÓPOLIS:

Art. 1º. Fica concedido o "Título de Cidadã Cordeiopolense" à Vossa Excelência a Senhora
Deputada Estadual Ana Lúcia Lippaus Perugini.

Art. 2º. A referida honraria será entregue em sessão solene a ser oportunamente
convocada.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Cordeirópolis, 27 de novembro de 2024.


José Antônio Rodrigues
Presidente

Publicado na Câmara Municipal de Cordeirópolis, em 27 de novembro de 2024.


Josiane Danielli Cortilho Savoy
Diretora Geral

